



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 11 NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadã honorária a Dra. Bernadete Portugal Simão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 09 de novembro de 2017.



Paulo Eduardo Silva Fernandes
PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
VEREADOR PRESIDENTE

